



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

I - Expediente

1 - Abertura e verificação do número de presenças:

Às 14h02 (quatorze horas e dois minutos) do dia 13 de outubro de 2022 (treze de outubro de dois mil e vinte e dois), em segunda chamada, por reunião online realizada, teve início a 2ª Reunião ordinária do Conselho da Cidade de Navegantes - CONCIDADENAVE, mediante convocação de seus membros ocorrida por meio de edital de publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, código 4227126, na data de 03/10/2022. Foi informado aos presentes que de acordo com o Regimento Interno do CONCIDADENAVE, o quórum mínimo para abertura das reuniões é de metade mais um do número de conselheiros em exercício, número este verificado, sendo desta forma aberta a reunião. A sessão foi presidida pelo Presidente **Gilmar Germano Jacobowski**, Secretário de Governo de Navegantes, secretariada pelo Engenheiro **Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio** da Secretaria de Governo e contou com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença: **Dagmar de Oliveira**, pela Secretaria de Planejamento Urbano; **Rodrigo Leonardo Vargas Silveira**, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita; **Wancarlos Corsani**, pela Secretaria de Segurança Pública; **Carla Mariane Ribeiro Silva de Assis**, pela Secretaria de Turismo; **Elen dos Santos Paixão**, pela Secretaria de Saneamento Básico; **Jones Landi da Silva**, pela Secretaria de Obras e Serviços; **Liamara Magda Soares**, pela Procuradoria Geral do Município **Jairo Ferracioli**, pela Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; **Júlio Sandro Evaristo**, pela Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito; **Marcos Zaleski de Matos**, pelo Instituto Ambiental de Navegantes; **Rui Dalton Miecznikowski**, pela Associação dos amigos de Navegantes (AANAVE); **Heron Emir Cardoso de Miranda**, pela Associação Amizade Santa Paulina; **Charles Augusto Victorino**, pela Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais, Similares, Conexos e Assemelhados do Estado de SC; **Fabício Gomes Philippi**, pela Associação Empresarial de Navegantes - ACIN; **Maria Ivanir dos Santos Xavier**, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes; **Maria Cristina Gomes Philippi e Ronaldo Tomaz Corrêa**, pelo Sindicato das Empresas Operadoras de Terminais Retro Portuários de Itajaí e Região – SINTER; **Wagner Teixeira**, Pelas Entidades Profissionais, Acadêmicas e Conselho Profissional – Sinergia Sistema de Ensino; **Laercio Benatti**, pela Rotary Club de Navegantes; **Jairo Mariano**, pelo instituto de valorização a vida e estudos socioeconômicos, sindicais, políticos e ambiental de Santa Catarina (IVES).

2 - Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior:

O Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ATA anterior pelo Secretário. Desta feita, após a leitura e colocada em votação conselheiro Rui Dalton com voto contrário a aprovação da ATA, requer acesso as gravações das reuniões anteriores e seus documentos. Atendendo esta exigência o voto seria favorável à aprovação da ATA.

Com a palavra o Presidente informou que o secretário do CONCIDADE iria encaminhar o link com as reuniões gravadas até o final dessa reunião.





II - Ordem do dia

O Presidente Gilmar Germano, discorreu sobre as diretrizes a serem seguidas na reunião, e em seguida passou a palavra para professora Carla Back.

Com a palavra, a Professora Carla Back discorreu sobre os tópicos a serem apresentados, destarte às contribuições e sugestões das Leis 56/2008 - Código de obras; Lei 57/2008 - Código de posturas; Lei 55/2008 - Código urbanístico, dos formulários encaminhados pelos conselheiros ao corpo técnico da FURB, conforme explanado na última reunião, dando assim início as discussões.

III – Disposições gerais

Foi disponibilizado com antecedência o link com as modificações às legislações, possibilitando assim que todos se manifestassem sobre os temas. Em pauta às manifestações dos artigos recebidos, seguem as observações:

1. Art.4 que dispõe sobre a necessidade de revisão do plano diretor a cada 10 (dez) anos, foi apontado que o Estatuto da Cidade estabelece o prazo máximo de 10 (dez) anos, foi sugerido pelo Conselheiro Rui Dalton a mudança para 05 (cinco) anos, ficando ao final da discussão, decidido pelo Conselho, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos para revisão.
2. Art. 21 que dispõe sobre o desenvolvimento das atividades portuárias e logística, foi sugerido e potencializar ações voltadas para embarcações menores e outras atividades náuticas, o que foi aprovado pelo Conselho.
3. Art. 22 que dispõe sobre as diretrizes de desenvolvimento das atividades portuárias, aeroportuárias e logísticas, foi sugerido verificar se os projetos mencionados na alínea “r” estão válidos, desse modo, ficou decidido que o texto ficará de modo geral, sem mencionar os projetos.
4. Art. 63 que dispõe que a política municipal de proteção e defesa civil deverá integrar às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, meio ambiente, saúde, recursos hídricos, etc., sendo acrescentada, pelo Conselho, às políticas de comunicação.
5. Art. 69 que dispõe sobre os objetivos da política municipal de arborização urbana, foi questionado sobre a existência do Plano Municipal de Arborização Urbana, sendo esclarecido pelo IAN que não existe, contudo, que existe um programa de arborização, ficando decidido que será estipulado um prazo e colocado nas disposições finais para criação do Plano.





6. Art. 107 que dispõe sobre a ZOI, foi questionado sobre os imóveis residenciais na área da ZOI, sendo esclarecido que essa resposta depende do estudo que está sendo elaborado e que não constará nesta lei a metragem de APP nos rios, pois será definido em legislação específica.
7. Art. 109 que dispõe sobre a ZPN, foi questionado sobre os imóveis atrás da igreja do bairro Machados e qual será o tipo de construção permitida, sendo esclarecido que é área de APP.
8. Art. 123 que dispõe sobre a ZA, foi questionado sobre a viabilidade dos imóveis na Rua Anibal Gaya que fazem fundos ao porto, sendo esclarecido que trata-se de área portuária, não sendo permitido o uso como residencial em razão da comodidade, respeitado o direito adquirido, podendo ser estabelecido como uma zona da transição, estabelecendo atividades compatíveis com o Porto. Foi proposto fazer uma nova zona para esta região e apresentada na próxima reunião. Foi também sugerida que esta área fosse estendida até o ferry boat, ficando também para análise do Núcleo e apresentada na próxima reunião.
9. Art. 125 que dispõe sobre ZP, foi sugerido a liberação de construção de imóveis particulares, sendo englobado na discussão do item acima.
10. Art. 131 que dispõe sobre as Zonas de Proteção Ambiental, foi questionado sobre o uso das áreas do Parque, sendo esclarecido que a área do parque não está delimitada, contudo, que para as áreas que estão dentro do parque ou da área de amortização será remetido a aprovação das atividades ao plano de manejo já existente.
11. Art. 133 que dispõe sobre o Eixo Orla, foi sugerido que as vias Rua João Sacavem e Rua Conselheiro João Gaya devem ser consideradas como eixos centrais, sendo esclarecido que a Rua João Sacavem já é considerada como eixo central e ao final, ficou decidido que Núcleo fará a análise das vias sugeridas no decorrer da reunião e apresentará nas próximas reuniões. Pelo Conselheiro Rui Dalton foi requerido que constasse em ata seu requerimento para que o Núcleo apresente "o que o plano diretor almeja", os eixos de centralidade e demais explicações (entre 2:35:03 a 2:40:30), desse modo, foi esclarecido pelo Núcleo que não foi realizado ainda o levantamento topográfico de todas as vias, também que não se trata de Plano de Mobilidade e ainda, por fim, que será estabelecido no Plano Diretor um prazo para que o Município apresente o referido levantamento.

IV – Considerações finais:

Considerando o avançado horário, a professora Carla Back apontou os pontos a serem apresentados na próxima reunião, requerendo a análise prévia dos referidos pontos, no intuito de otimizar o tempo. Informou que seriam enviadas as 02 (duas) leis após a presente reunião.

Foi informado também que os links para acesso às reuniões, inclusive a presente, estarão na página da Casa dos Conselhos.

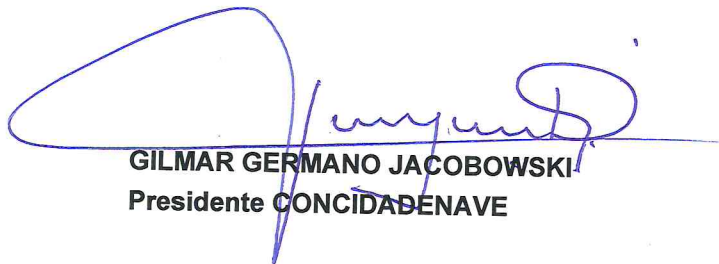




V – Encerramento:

O Presidente finalizou a audiência pública, dando por cumprida a pauta, agradecendo a presença de todos e dando por encerrada a audiência. O relato é verdadeiro, subscrevo e dou fé. Eu, **Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio**, redigi a presente Ata.

Navegantes, 19 de outubro de 2022.



GILMAR GERMANO JACOBOWSKI
Presidente CONCIDADENAVE



TOMÁS SEBASTIÁN CASAS-CORDERO MARAMBIO
Secretário CONCIDADENAVE

